

DIÁRIO OFICIAL TAPETA PEITURA PREFEITURA

Ano 15 | Edição nº 1180 | Itapevi, 14 de julho de 2023

www.itapevi.sp.gov.br



QUINTA EDIÇÃO DO FESTIVAL IT DE 2023 TRAZ O TEMA "MPB"

Foto: Filipe Nunes I PMI



O objetivo é aprimorar as políticas públicas no segmento dentro do município

A Prefeitura realiza, neste sábado (15), a quinta edição do Festival IT deste ano. Depois de abordar a cultura negra e festa junina nas últimas edições, desta vez o evento contará com o tema "MPB (Música Popular Brasileira)".

Entre os artistas que vão se apresentar, estão os cantores Fábio Lucca, Willian Edvam e o Grupo Alpiste. Ao todo, serão 10 horas de evento, com início a partir 10h e término às 20h.

O Festival IT traz gastronomia, arte e cultura de qualidade para toda a população de Itapevi, na Praça 18 de Fevereiro, no Centro da cidade.

Além das atrações musicais, o en-

contro contará com os tradicionais food trucks, com opções de comidas típicas, lanches, salgados e doces para o público, além dos estandes de artesanato.

O Festival IT, que acontece no segundo sábado de cada mês, tem como objetivo promover os artistas e empreendedores da cidade, além de proporcionar entretenimento e lazer para os cidadãos do município.

Promovido pela Prefeitura entre os anos de 2017 e março de 2020 e retomado em março deste ano, o evento já reuniu mais de 58 mil pessoas em todas as suas edições.

Confira a programação completa:

12h – Maykon 13h – Neno e Joe

14h – Willian Edvam

15h – Ney

16h – Sandrinho

17h - Fábio Lucca

18h – Alpiste



SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.781 DE 11 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE TARIFAS PARA OS SERVIÇOS DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA ROTATIVO DE ESTACIONAMENTO DENOMINADO ZONA AZUL."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/ SP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que os valores de tarifa inicialmente fixados pelo contrato de concessão nº158/2019, assinado em 12 de julho de 2019, nunca tiveram atualização;

CONSIDERANDO que a tarifa deve corresponder à justa remuneração do capital investido para preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme prevê a Lei 8.789/95;

CONSIDERANDO, que o reajuste visa evitar prejuízos ao erário decorrente de demandas judiciais propostas pela concessionária;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 2.070/2011 e do Contrato de Concessão nº 158/2019, a tabela de valores de tarifas para o sistema de Estacionamento de Itapevi conforme segue:

- **a)** 60 minutos automóveisR\$ 3,00;
- **b)** 120 minutos automóveis.....R\$ 6,00;
- c) 60 minutos carga e descarga......R\$ 6,70;
- d) 120 minutos carga e descarga......R\$ 13,40;
- e) [Revogado pela lei nº 2.834, de 03 de março de 2021]
- f) Regularização do ACT.....R\$ 30,00.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto serão por dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo poderá editar novos Decretos naquilo que for necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 11 de julho de 2023.

IGOR SOARES EBERT PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 11 de julho de 2023.

JONATAS FELIPE FRANCISCO SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Processo SUPRI 402/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 69/2023 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE A) DIAGNÓSTICO LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA E B) ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS VIGENTE,

COMPREENDENDO TODOS OS EXAMES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO SUS, E OS EXAMES NÃO CONTEMPLADOS NESTA, SERÃO OS CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS OU AMB/99. Edital disponível gratuitamente nas páginas d a internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 17/07/2023 até às 09h00min do dia 28/07/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 28/07/2023. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 28/07/2023. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) - Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 14/07/2023 - Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 169/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 70/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDIMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e de itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 17/07/2023 até às 14h00min do dia 28/07/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 28/07/2023. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10 min do dia 28/07/2023. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) - Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 14/07/2023 - Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 253/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 67/2023 -Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GUARDA, ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE CAIXAS-ARQUIVOS DE DOCUMENTOS DA MUNICIPALIDADE. Edital disponível gratuitamente nas páginas d a internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 17/07/2023 até às 09h00min do dia 27/07/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 27/07/2023. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 27/07/2023. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) - Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 13/07/2023 - Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 345/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 68/2023 -Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas d a internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 17/07/2023 até às 09h00min do dia 31/07/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 31/07/2023. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 31/07/2023. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) - Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 13/07/2023 - Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 53/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 66/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e de itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 14/07/2023 até às 09h00min do dia 28/07/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 28/07/2023. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 28/07/2023. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) - Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 13/07/2023 - Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 170/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 65/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NAS OFICINAS DE ESCULTURA E ARTES PARA ELABORAÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, i, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 14/07/2023 até às 14h00min do dia 27/07/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 27/07/2023. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10 min do dia 27/07/2023. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) - Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 13/07/2023 - Departamento de Compras e Licitações.

REABERTURA - Processo SUPRI 264/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 64/2023 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA "EDUCA ITAPEVI S.A.". Edital disponível gratuitamente n a s páginas d a internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 17/07/2023 até às 09h00min do dia 27/07/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 27/07/2023. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 27/07/2023. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) - Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 13/07/2023 - Departamento de Compras e Licitações.



SECRETARIA DE SAÚDE

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070 Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Portaria SMS AT nº 05/2023

Ana Maria Pessoa Massarenti, Secretária Municipal de Saúde, nos termos que a lei lhe confere e no uso de suas atribuições legais, visando o cumprimento dos princípios da eficiência e levando em conta a necessidade dos atendimentos à prazos e arquivamento de documentos para posterior consulta pelos órgãos de controle interno e externos,

CONSIDERANDO a urgência no atendimento de várias demandas pelas unidades administrativas subordinadas à Secretaria de Saúde, notadamente os Departamentos de Compras, licitações, gestão de contratos e financeiro da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção de arquivo dos atos administrativos, visando atender as demandas da própria administração municipal e dos órgãos de controle internos e externos; e

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos procedimentos desenvolvidos pelos referidos departamentos que devem observar a legislação em vigor,

DETERMINA:

1°) Todos os documentos (requisições, memorandos, ofícios e demais) pertinentes aos Departamentos de Compras, licitações, gestão de contratos e financeiro da Secretaria de Saúde, deverão ser físicos, ou seja, não deverão tramitar através do sistema Itapevi Sem Papel.

2º) As referidas unidades administrativas deverão dar início ao procedimento interno visando a adequação da tramitação dos atos administrativos de forma física e a posterior migração para o sistema Itapevi Sem Papel.

3º) Essa necessidade é transitória para atender a este momento de adaptação ao sistema digital, de forma que assim que a Secretaria da Fazenda e Patrimônio, bem como a de Suprimento e Almoxarifado estiverem com os processos 100% tramitando pelo sistema Itapevi Sem Papel, a Secretaria de Saúde, da mesma forma o fará.

P.R.I.C., dando ciência a todas às secretarias da administração municipal.

Sem mais,

Itapeyi, 11 de julho de 2023.

Sra. Ana Maria Pessoa Massarenti Secretária Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070 Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Portaria de Designação SMS AT nº 06/2023

A secretária Municipal de Saúde, nos termos que a lei lhe confere, expede Portaria para designar o servidor abaixo como Chefe de Equipamento II da Secretaria de Saúde.

Marcos Antônio Alves Machado - RG: 23.268.473-X - RE 4648

Caberá a este Servidor:

- Inspecionar as instalações periodicamente para identificar problemas e a necessidade de manutenção;
 - Preparar cronogramas semanais de manutenção e alocar o trabalho;
 - Recrutar, supervisionar e treinar técnicos de manutenção;
- Inspecionar e manter os sistemas prediais (aquecimento, elétrica, hidráulico, ventilação etc.);
- Colaborar para a elaboração de orçamentos de manutenção e garantir a conformidade;
- Participar na coordenação de projetos indicados pela chefia imediata da Secretaria de Saúde;
- Garantir o cumprimento das normas de qualidade e dos regulamentos de saúde e segurança.
 - Realizar outras tarefas correlatas, quando designadas pela chefia da pasta.

O servidor ficará à disposição de sua chefia imediata para realizar ações, bem como eventos e promoções relacionadas à Secretaria de Saúde.

Os efeitos dessa portaria iniciarão a partir de 14/07/2023, após a publicação.

Sem mais,

Itapevi, 12 de julho de 2023.

Sra. Ana María Pessoa Massarenti Secretária Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Comunicados

A Chefia do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 23, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Notre Dame Intermédica Saúde S.A (AIF n° 4147 - Anexo III, artigo 11incisos I e V, alínea A, e no anexo V artigos 1° , 3° e 4° da Portaria de Consolidação do Ministério da Saúden $^{\circ}$ 0 de 28/09/17, combinados com os artigos 61, 62, 64, 66, 69, 92, 93, 94, 95 110 e 122, incisos VIII, IX e XIX, da Lei Estadual 10.083 de 23/09/98) – Processo PMI 16460/2023.

LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Santa clara Laboratórios Médcos Ltda (AIP n^{o} 3709 - advertência - inciso I do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98) - Processo PMI 007391/2023.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Dental Time Clínica Odontológica Ltda 30 (trinta) dias - Processo PMI 001490/2023, Cintia Valéria Pereira Lima 30 (Trinta) dias - Processo nº 19297/19.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Eurofarma Laboratórios S/A (Protocolo E20230002656) - Processo nº 003/08.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL:

Razão Social: Lollipops Cosmetics - Distribuidora de Cosméticos Ltda - Processo digital PMI nº 001317/2023, RP Farmácia Ltda - Processo nº 8027/22.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRE CADASTRO:

Razão Social: Verko Logística Ltda - Processo nº 22254/22, Clinp || Odontologia Eireli - Processo PMI 008207/2023.

Romilda dos Santos Almeida

Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

.....

352250507-360-000119-0-8

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Editais

O Município de Itapevi, através da Secretaria de Esporte e Lazer, torna público o edital de Chamamento Publico nº 22/2023 a fim de atrair pessoas físicas e jurídicas da sociedade em geral, interessadas em contribuir, voluntaria e gratuitamente, com a realização de organizar copas, campeonatos, festivais e torneios na modalidade futebol de campo no Município de Itapevi, estabelecendo parceria via "Acordo de Cooperação".

-Apresentação da Proposta e Documentos: Até o dia 31 de Julho de 2023, às 17h00min horas, na Secretaria de Esportes e Lazer, localizada na rua Luiz Belli, nº 1.087, Vila da Paz, CEP 06665-080, Itapevi/SP.

-O referido Edital de Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público".

SECRETARIA CULTURA E JUVENTUDE

Comunicados

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 16/2023

O Município de Itapevi, através da Secretaria de Cultura e Juventude, a fim de promover evento competitivo de skate no Município de Itapevi, estabelecendo parceria via "Termo de Colaboração", informa que firmou o respectivo acordo com a interessada FEDERAÇÃO PAULISTA DE SKATE.

Colaborador: FEDERAÇÃO PAULISTA DE SKATE. Objeto: a viabilização, incentivo, a organização e a promoção da competição de skate. Valor: 14.516,00. Prazo: terá duração ate o termino da prestação de contas após o evento.

SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Notificações

Intimação

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: JEFFERSON SEVERINO DA CONCEICAO MANUTENCAO - ME, CCM: 26138, Processo Administrativo: 2304/2023 digital, Auto de Infração e Intimação nº 13248/A; Vossa Senhoria fica INTIMADA no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.255,00 (hum mil cento e oitenta reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. Base legal da Lavratura do All: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi - S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP N° 245, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto nos termos art. 7°, inc. IV, da Lei Municipal n° 3.120, de 03 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de 177.250,00 (cento e setenta mil, duzentos e cinquenta reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2° - O crédito referido no art. 1° será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Fica suplementada, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, a dotação apontadas no Anexo II do presente decreto, em virtude de excesso de arrecadação para as seguintes receitas:

I – Receita denominada: EDUCACAO-FUNDEB-CP UNIAO - VAAR – OUTROS – Código de aplicação nº 2620003, Fonte de Recursos nº 5, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), por excesso de arrecadação;

II – Receita denominada: EDUCACAO-FUNDEB-CP UNIAO-VAAR-OUTROS - CRECHE – Código de aplicação nº 2730003, Fonte de Recursos nº 5, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), por excesso de arrecadação; e

III – Receita denominada: EDUCACAO-FUNDEB-CP UNIAO-VAAR-OUTROS - PRE-ESCOLA – Código de aplicação nº 2740003, Fonte de Recursos nº 5, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), por excesso de arrecadação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 15 dias do mês de junho de 2023.

IGOR SOARES EBERT Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 15 de junho de 2023.





	ANEXO I												
	SUPLEMENTAÇÕES												
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor				
262	12.01.00	3.3.90.30.00	27	813	13	2002	1	1100000	58.000,00				
550	18.01.00	3.3.90.30.00	13	392	12	2002	1	1100000	6.000,00				
700	12.01.00	3.3.90.30.00	27	812	13	2033	1	1100000	63.000,00				
782	11.01.00	3.3.90.39.00	12	122	11	2002	1	1100000	21.000,00				
8	8 02.01.00 3.3.90.30.00 4 122 1 2002 1 1100000 29.250.00												
								TOTAL	177.250,00				

	ANULAÇÕES												
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor				
261	12.01.00	3.1.91.13.00	27	813	13	2002	1	1100000	9.050,00				
1510	02.01.00	3.3.90.30.00	4	131	1	2071	1	1100000	9.000,00				
1082	09.01.00	3.3.90.39.00	16	482	19	2064	1	1100000	2.000,00				
2498	06.01.00	4.4.90.51.00	23	691	6	1048	1	1100000	2.000,00				
322	07.01.00	4.4.90.52.00	4	122	7	1001	1	1100000	1.000,00				
1046	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1014	1	1100000	20.000,00				
1141	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1031	1	1100000	1.000,00				
1272	12.01.00	4.4.90.52.00	27	812	13	1001	1	1100000	1.000,00				
1038	15.01.00	4.4.90.52.00	18	541	9	1001	1	1100000	16.000,00				
556	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2002	1	1100000	30.000,00				
340	14.03.00	3.3.90.39.00	8	244	15	2172	1	5100000	20.200,00				
881	11.01.00	3.3.90.30.00	12	122	11	2002	1	1100000	21.000,00				
2039	14.02.00	3.3.50.39.00	8	243	15	2169	1	5100000	45.000,00				
								TOTAL	177 250 00				

	ANEXO II											
Despesa	SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Despesa Órgão Econômica Função Sub-função Programa Ação Fonte Cód. Aplic. Valor											
2665	11.04.00	3.3.90.32.00	12	361	11	2024	5	2620003	12.000,00			
2786	11.04.00	3.3.90.30.00	12	361	11	2002	5	2620003	24.000,00			
2787	11.04.00	3.3.90.30.00	12	365	11	2002	5	2730003	92.000,00			
2788	2788 11.04.00 3.3.90.30.00 12 365 11 2002 5 2740003 28.000,00											
_	TOTAL 156 000 00											



DECRETO-SFP Nº 246, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, a dotação apontada no Anexo I do presente decreto, em virtude de superávit do exercício anterior para a seguinte receita:

I – Receita denominada: PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO – Código de aplicação nº 3000005, Fonte de Recursos nº 92, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), por superávit de exercício anterior.

Prefeitura do Município de Itapevi, 15 dias do mês de junho de 2023.

IGOR SOARES EBERT Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 15 de junho de 2023.



	ANEXO I										
			SUPLEMENTA	ÇÕES POR SUPERA	VIT DO EXERCÍC	IO ANTERIO	R				
Despesa	Òrgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor		
2789											
								TOTAL	340.000,00		



DECRETO-SFP Nº 247, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 430.500,00 (quatrocentos e trinta mil e quinhentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2° - O crédito referido no art. 1° será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 15 dias do mês de junho de 2023.

IGOR SOARES EBERT Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 15 de junho de 2023.



	ANEXO I										
	SUPLEMENTAÇÕES										
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor		
47	02.02.00	4.4.90.52.00	4	124	2	1001	1	1100000	105.500,00		
365	365 07.01.00 3.3.90.39.00 4 122 7 2002 1 1100000 325.000,00										
	TOTAL 430.500,00										

	ANULAÇÕES											
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor			
1077	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2085	1	1100000	410.000,00			
74	02.02.00	3.1.90.11.00	4	124	2	2002	1	1100000	10.500,00			
330	07.01.00	3.1.90.11.00	4	122	7	2002	1	1100000	10.000,00			
								TOTAL	430.500.00			



DECRETO-SFP Nº 248, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2° - O crédito referido no art. 1° será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 15 dias do mês de junho de 2023.

IGOR SOARES EBERT Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 15 de junho de 2023.



	ANEXO I											
	SUPLEMENTAÇÕES											
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor			
48	48 13.01.00 3.3.90.39.00 10 301 14 2002 1 3100000 600.000,00											
								TOTAL	600.000,00			

	ANULAÇÕES										
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor		
2551	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1038	1	1100000	575.000,00		
198	13.01.00	3.1.91.13.00	10	302	14	2002	1	3100000	25.000,00		
								TOTAL	600.000,00		



DECRETO-SFP Nº 249, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2° - O crédito referido no art. 1° será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 15 dias do mês de junho de 2023.

IGOR SOARES EBERT Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 15 de junho de 2023.



	ANEXO I										
	SUPLEMENTAÇÕES										
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor		
2790	2790 14.03.00 3.3.90.39.00 08 244 15 2172 95 5000103 10.000,00										
								TOTAL	10.000,00		

	ANULAÇÕES										
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor		
2784	14.03.00	3.3.90.30.00	8	244	15	2172	95	5000099	10.000,00		
								TOTAL	10.000,00		



DECRETO-SFP Nº 250, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 438.500,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2° - O crédito referido no art. 1° será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 16 dias do mês de junho de 2023.

IGOR SOARES EBERT Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 16 de junho de 2023.



	ANEXO I											
	SUPLEMENTAÇÕES											
Despesa	Despesa Órgão Econômica Função Sub-função Programa Ação Fonte Cód. Aplic. Valor											
265	1100000	12.000,00										
475 11.02.00 3.3.90.39.00 12 367 11 2002 1 2400000 3.5												
439												
1397	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2002	1	2130000	42.000,00			
407	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2002	1	2200000	96.000,00			
926	11.01.00	3.3.90.39.00	12	363	11	2002	1	2300000	3.500,00			
782	11.01.00	3.3.90.39.00	12	122	11	2002	1	1100000	3.500,00			
1705	09.02.00	3.3.90.48.00	15	482	19	2101	1	1100000	140.000,00			
862	11.04.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2002	2	2730000	20.000,00			
451	451 11.04.00 3.3.90.39.00 12 365 11 2002 2 2740000 36.000,00											
752	11.04.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2002	2	2620000	66.000,00			
	TOTAL 438.500,00											

		ANULAÇÕES											
Despesa Órgão Econômica Função Sub-função Programa Ação Fonte Cód. Aplic. Valor													
I	2495	11.04.00	3.3.90.40.00	12	365	11	2002	2	2740000	82.000,00			
	2494	11.04.00	3.3.90.40.00	12	365	11	2002	2	2730000	20.000,00			
ı	516	11.04.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1002	2	2620000	20.000,00			
ſ	2206	11.02.00	3.3.90.40.00	12	365	11	2002	1	2130000	100.000,00			
ſ	2207	11.02.00	3.3.90.40.00	12	361	11	2002	1	2200000	90.000,00			
ſ	2528	12.01.00	3.3.90.40.00	27	813	13	2002	1	1100000	40.000,00			
ſ	1209	07.01.00	3.3.90.40.00	4	122	7	2002	1	1100000	86.500,00			
									TOTAL	438.500.00			



DECRETO-SFP Nº 251, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2° - O crédito referido no art. 1° será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 16 dias do mês de junho de 2023.

IGOR SOARES EBERT Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 16 de junho de 2023.





				ANEX	(01				
				SUPLEMEN	ITAÇÕES				
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
960	13.01.00	3.3.90.93.00	10	302	14	2002	1	3100000	385.000,00
								TOTAL	385.000,00

				ANU	LAÇÕES				
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2202	13.01.00	3.3.90.40.00	10	302	14	2002	1	3100000	82.000,00
2201	13.01.00	3.3.90.40.00	10	301	14	2002	1	3100000	150.000,00
2200	13.01.00	3.3.90.40.00	10	122	14	2002	1	3100000	23.000,00
54	13.01.00	3.1.90.13.00	10	302	14	2002	1	3100000	130.000,00
								TOTAL	385.000,00



DECRETO-SFP Nº 252, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2° - O crédito referido no art. 1° será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 16 dias do mês de junho de 2023.

IGOR SOARES EBERT Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 16 de junho de 2023.





				ANEX	(0				
				SUPLEMEN	ITAÇÕES				
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
896	05.01.00	3.3.90.31.00	4	123	8	2002	1	1100000	88.000,00
262	12.01.00	3.3.90.30.00	27	813	13	2002	1	1100000	2.000,00
								TOTAL	90.000,00

				ANU	LAÇÕES				
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
270	12.01.00	3.3.90.39.00	27	812	13	2033	1	1100000	32.000,00
1208	05.01.00	3.3.90.40.00	4	123	8	2002	1	1100000	20.000,00
160	05.01.00	3.1.90.11.00	4	123	8	2002	1	1100000	38.000,00
								TOTAL	90.000.00



DECRETO-SFP Nº 253, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.425,00 (oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2° - O crédito referido no art. 1° será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 19 dias do mês de junho de 2023.

IGOR SOARES EBERT Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 19 de junho de 2023.





				ANEX	(01				
				SUPLEMEN	ITAÇÕES				
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1510	02.01.00	3.3.90.30.00	4	131	1	2071	1	1100000	8.425,00
								TOTAL	8.425,00

				ANU	LAÇÕES				
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2184	02.01.00	3.3.90.40.00	4	122	1	2002	1	1100000	8.425,00
								TOTAL	8.425,00



DECRETO-SFP Nº 254, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2° - O crédito referido no art. 1° será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Ficam suplementadas, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, as dotações apontadas no Anexo II do presente decreto, em virtude de superávit do exercício anterior para as seguintes receitas:

I – Receita denominada: BL PSB - BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA – Código de aplicação nº 5000094, Fonte de Recursos nº 95, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por superávit de exercício anterior;

I – Receita denominada: BL MAC - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – Código de aplicação nº 5000097, Fonte de Recursos nº 95, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por superávit de exercício anterior.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 19 dias do mês de junho de 2023.

IGOR SOARES EBERT Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 19 de junho de 2023.





				ANEX	(O I				
				SUPLEMEN	ITAÇÕES				
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2791	14.02.00	3.3.90.30.00	8	243	15	2126	95	5000099	3.900,00
								TOTAL	3.900,00

				ANU	LAÇÕES				
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2783	14.02.00	3.3.90.39.00	8	243	15	2126	95	5000099	3.900,00
								TOTAL	3.900.00

				ANEX	(O II				
			SUPLEMENTA	ÇÕES POR SUPERA	ÁVIT DO EXERCÍC	O ANTERIO	₹		
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2561	14.03.00	3.3.90.30.00	8	244	15	2172	95	5000094	10.000,00
2559	14.03.00	3.3.90.30.00	8	244	15	2172	95	5000097	25.000,00
								TOTAL	35,000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Notificações

Intimação



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Oeste
Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR
Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 - Cotia- CEP 06717-210
www.sabesp.com.br

CARTA Nº 31/2023 - MONR - v2

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO Sr. WALTER TANOUE HASEGAWA REF. 889 LIGAÇÕES DE ESGOTO FACTÍVEIS

Cotia, 15 de junho de 2023.

De acordo com o que dispõe a Lei nº 1593/2002 do município de Itapevi sobre a obrigatoriedade de ligação do esgoto à rede coletora pública, solicitamos que os responsáveis pelos imóveis da listagem abaixo sejam notificados a se conectarem à rede de esgoto da Sabesp.

RGI	ENDERECO	NUMERO	COMPLEMENTO
0030545609	ADELINA NUNES COELHO,LG	186	C/1
0682810649	ADELINA NUNES COELHO, LG	186	C/2
0776982583	ADELINA NUNES COELHO,LG	8	
1047243404	ADELINA NUNES COELHO,LG	186	C/3
0568608542	AFEGANISTAO,R	251	
0030657156	AFONSO DOS SANTOS,R	42	C/1
0525084207	AFONSO DOS SANTOS,R	42	А
0726060020	AFONSO DOS SANTOS,R	42	C/4
0726065684	AFONSO DOS SANTOS,R	42	C/3
0726066141	AFONSO DOS SANTOS,R	42	C/2
0754431800	AGNALDO ALVES DA SILVA,R	28	А
0030444837	AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS,R	112	
0030458978	AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS,R	237	
0030459192	AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS,R	227	
0030459273	AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS,R	217	C/1
0030832764	ALCIDES DE ABREU,R	29	
0030832845	ALCIDES DE ABREU,R	15	А
0699826357	ALCINA AUGUSTA XAVIER,R	11	C/2
0699826942	ALCINA AUGUSTA XAVIER,R	11	C/3
0488155355	ALCINDO JORGE PEREIRA,R	36	
0537722963	ALCINDO JORGE PEREIRA,R	22	
0897846770	ALEGRIA,R	11	



0030855462	ALZIRO VIEIRA,R	41	
0030855624	ALZIRO VIEIRA,R	38	C/1
0458889490	ALZIRO VIEIRA,R	26	C/1
0458889571	ALZIRO VIEIRA,R	270	
0613072464	ALZIRO VIEIRA,R	26	C/2
0704849968	ALZIRO VIEIRA,R	80	C/1
0743694902	ALZIRO VIEIRA,R	38	C/2
0837570662	ALZIRO VIEIRA,R	38	C/3
0604653280	AMARELA,R	9	C/1
0619157933	AMARELA,R	83	C/1
0619158077	AMARELA,R	83	C/2
0681830891	AMARELA,R	9	C/2
0751560839	AMARELA,R	9	C/3
0796916411	AMARELA,R	9	C/4
0810468123	AMARELA,R	9	A
0031028314	AMERICO VALENTIM CRISTIANINI,R	270	
0031028403	AMERICO VALENTIM CRISTIANINI,R	280	
0853228655	AMERICO VALENTIM CRISTIANINI,R	590	
0522855881	AMETISTAS,R DAS	23	A
0029855608	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	291	
0029855780	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	299	
0030784182	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	91	FDS
0030800480	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	40	
0030800560	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	39	
0030800641	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	38	
0030800722	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	1006	
0030800803	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	1020	C/1
0030822106	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	62	
0030822459	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	70	C/1
0030822530	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	72	
0030822610	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	74	
0030822700	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	90	FDS
0030822963	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	100	
0030823188	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	110	
0030823269	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	120	
0030846048	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	75	
0030846129	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	71	
0030852528	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	696	
0030896304	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	466	
0418856788	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	1143	



0445410230	ANA ARAUJO DE CASTRO, AV	1130	
0565372475	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	390	C/1
0565372556	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	390	C/2
0565372637	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	390	C/3
0565372718	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	390	C/4
0565372807	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	390	C/5
0565373013	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	390	C/7
0565373285	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	390	C/9
0576488755	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	719	
0582829470	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	70	C/2
0582829550	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	70	C/3
0653787847	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	93	
0667744703	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	1301	A
0696302837	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	854	
0696802562	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	91	
0730501213	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	791	
0764504819	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	1132	
0030664012	ANA CLAUDINA,R	7	C/1
0030664284	ANA CLAUDINA,R	8	
0598970231	ANA CLAUDINA,R	7	C/2
0602986699	ANA CLAUDINA,R	7	C/3
0681534575	ANA CLAUDINA,R	13	
0711761957	ANA CLAUDINA,R	171	C/2
0031101682	ANA MARIA VAZ,R	47	В НАІ
0031101763	ANA MARIA VAZ,R	7	HAI
0031101844	ANA MARIA VAZ,R	5	
0846107864	ANA MARIA VAZ,R	185	C/1
0846108593	ANA MARIA VAZ,R	185	C/3
0846111977	ANA MARIA VAZ,R	185	C/2
0467156140	ANA MARIA,R	165	C/1
0499730704	ANA MARIA,R	138	
0725531541	ANA MARIA,R	130	
0031010962	ANDORRA,R	2	B C/1
0822222159	ANDORRA,R	2	B C/2
0535025238	ANDRADINA,R	2	
0030663555	ANDRE CAVANHA,R	49	
0418856001	ANDRE CAVANHA,R	33	C/1 HAI
0420728163	ANDRE CAVANHA,R	37	HAI
0853646570	ANDRE CAVANHA,R	33	C/2
0473348004	ANDRELINO ANTONIO LIMA,R	25	



0030417511	ANGELO PIAZZA,R	21	
0030417600	ANGELO PIAZZA,R	19	
0584062044	ANITA MALFATI,R	56	
0031173080	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	54	C/1
0031173160	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	62	C/1
0031173241	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	70	
0031177077	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	71	
0031177158	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	61	C/1
0031177310	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	51	
0483754382	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	62	C/2
0483754463	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	62	C/3
0483754544	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	62	C/4
0492780021	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	61	C/2
0492780102	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	61	C/3
0492780293	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	61	C/4
0492780374	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	61	C/5
0492780455	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	61	C/6
0615959776	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	54	C/2
0615959938	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	54	C/3
0615960006	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	54	C/4
0617594490	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	59	C/1
0617594732	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	59	C/2
0617595038	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	59	C/3
0617597081	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	59	C/4
0770366627	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	97	C/2
0770367194	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	97	C/1
0770367275	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	97	C/3
0030610192	ANTONIO BATISTA SOBRINHO,R	1	
0824078942	ANTONIO BATISTA SOBRINHO,R	302	C/1
0824079752	ANTONIO BATISTA SOBRINHO,R	302	C/2
0030852366	ANTONIO FERNANDES DE MORAES,R	70	
0030112834	ANTONIO GALVAO,R	87	
030113300	ANTONIO GALVAO,R	86	
030113563	ANTONIO GALVAO,R	89	
752530119	ANTONIO GALVAO,R	154	C/4
752530623	ANTONIO GALVAO,R	154	C/2
752531000	ANTONIO GALVAO,R	154	C/1
752532677	ANTONIO GALVAO,R	154	C/3
781606691	ANTONIO GALVAO,R	224	C/2
781607825	ANTONIO GALVAO,R	224	C/4



0029937833	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS,R	98	C/1
0480360561	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS,R	98	C/2
0480360642	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS,R	98	C/2
0029689082	ANTONIO EGIZ DOS SANTOS,R	268	C/3
0029696887	ANTONIO PEDRO DA SILVA,R	39	
0029696968	ANTONIO PEDRO DA SILVA,R	38	
0029697182	ANTONIO PEDRO DA SILVA,R	34	
Nav And Espainson	ANTONIO PEDRO DA SILVA,R	353	
0698743873 0740645412	ANTONIO PEDRO DA SILVA,R	268	C/2
0685272508	ARLETE,R	4	
0815533829	ARLETE,R	18	C/1
0916007901	ARLETE,R	18	C/2
		18	
0938310640	ARLETE,R		C/3
0427367069	ARNALDO SERGIO C DAS NEVES,R	88	- 10
0771130120	ARNALDO SERGIO C DAS NEVES,R	128	C/2
0029697425	ASSEMBLEIA DE DEUS,R	13	HAI S/1
0470995181	ASSEMBLEIA DE DEUS,R	138	C/1
0470995262	ASSEMBLEIA DE DEUS,R	138	C/2
0474366200	ASSEMBLEIA DE DEUS,R	21	
0480698333	ASSEMBLEIA DE DEUS,R	136	
0661922693	ASSEMBLEIA DE DEUS,R	376	C/1
0661923231	ASSEMBLEIA DE DEUS,R	376	C/2
0661923401	ASSEMBLEIA DE DEUS,R	376	C/3
0661923827	ASSEMBLEIA DE DEUS,R	376	C/4
0699744466	ASSEMBLEIA DE DEUS,R	88	Α
0899991343	Av.Ana Araújo De Castro	1020	C/2
706240626	AV.CAROLINA DE ABREU PAULINO	514	HAI
1062893147	Av.Rubens Caramez	222	C/2
0611096145	AZUL,R	107	C/1
0612878813	AZUL,R	101	C/1
0690359209	AZUL,R	107	C/2 HAI
0710405600	AZUL,R	77	
0668275154	BAIACU,R	162	/4
0509584101	BANDEIRANTES,AV DOS	101	
0568265246	BANDEIRANTES, AV DOS	525	
0860784533	BANDEIRANTES,AV DOS	122	C/3
0860787710	BANDEIRANTES, AV DOS	122	C/2
0030151066	BEATRIZ RUFINO BISPO,R	313	
0571630812	BEATRIZ RUFINO BISPO,R	620	
0766981061	BEATRIZ RUFINO BISPO,R	253	C/1



0887236588	BEATRIZ RUFINO BISPO,R	253	C/3
0887242634	BEATRIZ RUFINO BISPO,R	253	C/2
0030744474	BEBEDOURO,R	141	
0030744555	BEBEDOURO,R	151	C/1
0882967509	BEBEDOURO,R	151	C/2
0882969544	BEBEDOURO,R	151	C/3
0901845213	BEBEDOURO,R	151	C/4
0705390063	BEGONIAS, VE DAS	22	
0705390730	BEGONIAS, VE DAS	23	A
0705390810	BEGONIAS, VE DAS	12	
0705393160	BEGONIAS, VE DAS	911	
0705395618	BEGONIAS, VE DAS	711	A
0029793491	BEIJA FLOR,R	62	C/1
0029811309	BEIJA FLOR,R	252	C/1
0029822181	BEIJA FLOR,R	194	
0429694920	BEIJA FLOR,R	198	
0882864017	BEIJA FLOR,R	252	C/2
0886512310	BEIJA FLOR,R	62	C/2
0886522382	BEIJA FLOR,R	62	C/3
0031156150	BENEDITA PINTO SILICANI,R	81	
0469841192	BENEDITA PINTO SILICANI,R	38	
0492244251	BENEDITA PINTO SILICANI,R	37	C/1
0701206330	BENEDITA PINTO SILICANI,R	37	C/3
0701206764	BENEDITA PINTO SILICANI,R	37	C/2
30521920	BENEDITO DE ABREU,R	15	
30526809	BENEDITO DE ABREU,R	8	
30527023	BENEDITO DE ABREU,R	29	
0629457000	BENEDITO DE ARAUJO NOVAES,R	42	A
0736935886	BENEDITO DE ARAUJO NOVAES,R	700	
0029804108	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	75	
0029804361	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	68	
0029804604	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	60	C/1
0029804795	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	275	C/1
0029805090	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	483	
0029805333	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	260	C/1
0029805503	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	96	C/1
0029805767	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	394	
0030910749	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	199	
0538563680	BENEDITO DIAS SIQUEIRA, R	257	А
0626388821	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	275	C/2



0664480691	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	195	HAI
0677047517	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	259	S/1
0711158894	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	165	C/2
0908449984	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	549	C/2
0936600306	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	259	S/2
31112960	BENEDITO DOS SANTOS,R	34	C/1
649456343	BENEDITO DOS SANTOS,R	34	C/2
649456696	BENEDITO DOS SANTOS,R	34	C/3
0031112889	BENEDITO DOS SANTOS,R	2	
0031113001	BENEDITO DOS SANTOS,R	16	C/1
0031113184	BENEDITO DOS SANTOS,R	23	C/1
0537570926	BENEDITO DOS SANTOS,R	17	
0672078554	BENEDITO DOS SANTOS,R	18	7
0822597632	BENEDITO DOS SANTOS,R	23	C/4
0822601257	BENEDITO DOS SANTOS,R	23	C/3
0822602814	BENEDITO DOS SANTOS,R	23	C/2
0029881277	BENEDITO FRANCISCO CHAVES,AV	148	
0030844509	BENEDITO FRANCISCO CHAVES,AV	3	
0030844690	BENEDITO FRANCISCO CHAVES,AV	7	
0030914140	BENEDITO FRANCISCO CHAVES,AV	390	
0030914736	BENEDITO FRANCISCO CHAVES,AV	80	C/1
0030917328	BENEDITO FRANCISCO CHAVES,AV	190	
0425045200	BENEDITO FRANCISCO CHAVES,AV	230	5/1
0438870905	BENEDITO FRANCISCO CHAVES,AV	242	C/1
0591341190	BENEDITO FRANCISCO CHAVES,AV	80	C/2
0668282282	BENEDITO FRANCISCO CHAVES,AV	242	C/2
0885654676	BENEDITO FRANCISCO CHAVES,AV	230	C/3
0885654919	BENEDITO FRANCISCO CHAVES,AV	230	C/2
0029577950	BERENICE MARIA DE SOUZA	20	
0029578094	BERENICE MARIA DE SOUZA	55	
0029578175	BERENICE MARIA DE SOUZA	152	£3
0029578337	BERENICE MARIA DE SOUZA	17	
0029578680	BERENICE MARIA DE SOUZA	22	C/1
0029580072	BERENICE MARIA DE SOUZA	96	
0029581630	BERENICE MARIA DE SOUZA	20	В
0029581710	BERENICE MARIA DE SOUZA	36	
0029581800	BERENICE MARIA DE SOUZA	56	
0029581982	BERENICE MARIA DE SOUZA	54	
0029582016	BERENICE MARIA DE SOUZA	40	
0428401392	BERENICE MARIA DE SOUZA	100	0



0467144800	BERENICE MARIA DE SOUZA	98	
0566106299	BERENICE MARIA DE SOUZA	74	HAI
0627574408	BERENICE MARIA DE SOUZA	44	В
0661251624	BERENICE MARIA DE SOUZA	5	C/1
0661251896	BERENICE MARIA DE SOUZA	5	C/2
0672720450	BERENICE MARIA DE SOUZA	5	C/3
0672720701	BERENICE MARIA DE SOUZA	5	C/4
0712211667	BERENICE MARIA DE SOUZA	55	FDS
0779657608	BERENICE MARIA DE SOUZA	22	C/3
0779660315	BERENICE MARIA DE SOUZA	22	C/2
0913306452	BERENICE MARIA DE SOUZA	24	
0874006007	BOLIVIA,R	68	А
0030546672	BONIFACIO DE ABREU,R	307	
0030552567	BONIFACIO DE ABREU,R	253	
0030552648	BONIFACIO DE ABREU,R	85	
0029774357	BONIFACIO DE OLIVEIRA,R	131	
0029776481	BONIFACIO DE OLIVEIRA,R	15	C/1
0750605405	BONIFACIO DE OLIVEIRA,R	29	А
0864832770	BONIFACIO DE OLIVEIRA,R	325	
0866533184	BONIFACIO DE OLIVEIRA,R	329	
0029838932	BRASIL,AV	3	в наг
0029839076	BRASIL,AV	1	А
0029839157	BRASIL,AV	49	
0029851440	BRASIL,AV	2	А
0587592206	BRASIL,AV	2	В
0030433126	BRASILIA DE ABREU ALVES,R	89	C/1
0030433207	BRASILIA DE ABREU ALVES,R	88	C/1
0736957693	BRASILIA DE ABREU ALVES,R	89	C/2
0686401379	BRUNA,AV	134	
0722593376	BRUNA,AV	180	-
0722837267	BRUXELAS,R	20	
627577504	CAJAMANGAS,R	195	
634671600	CAJAMANGAS,R	216	C/2
863340261	CAJAMANGAS,R	374	
428426468	CAMAROES,R DOS	149	
599303905	CAMAROES,R DOS	89	
30734240	CAMPOS DO JORDAO,R	2	
30734401	CAMPOS DO JORDAO,R	8	
595566502	CANGARATAMA,R	209	
695614002	CARAGUATATUBA,VE	21	



695615084	CARAGUATATUBA,VE	19	
0636092909	CARMELINA ALVES LIMA QUEIROZ,R	2	C/2
30264340	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	126	
30446538	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	85	
30446619	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	75	
467145962	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	192	C/1
467146268	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	198	C/1
467146691	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	305	C/2
467147159	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	126	A C/1
467158940	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	219	A C/1
573134316	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	242	A C/1
578266253	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	217	C C/1
581070534	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	220	C/1
589204637	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	192	C/2
617572178	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	2002	A C/1
619063521	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	312	C/1
663314208	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	210	A
668360267	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	304	
696560615	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	217	C C/2
696563550	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	306	C/1
696751631	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	305	C/1
696751984	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	294	
696752107	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	259	
696755548	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	211	A C/2
705820416	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	211	A C/1
724774157	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	259	A C/1
748936297	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	306	C/2
839224907	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	312	C/2
918584884	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	2002	A C/2
998506990	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	198	C/2
998825662	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	217	C C/3
998838721	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	219	A C/2
0030264421	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	132	C/1
0030266203	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	809	
0030266475	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	129	
0030266556	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	197	
0030266718	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	100	В
0030267102	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	177	A C/1
0467145377	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	199	
0467145881	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	287	



197		The second secon	
0467146004	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	196	C/1
0467146187	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	204	B C/1
0467146500	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	214	
0475517040	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	807	A C/1
0578827972	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	210	
0600319210	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	193	
0680846506	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	197	А
0705819086	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	194	A C/1
0845600966	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	207	C/3
0845601776	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	207	C/2
0877690693	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	142	C/3
0877696543	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	142	C/4
0877701130	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	142	C/2
0922976686		194	90.575.025
TORRISH HAVE DE LETTO	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	111-70-70	A C/2
0997290404	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	177	A C/3
1000307007	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	196	C/2
1041975284	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R CAROLINA DE ABREU PAULINO,AV	198 1295	C/3
793864828	NAMES OF TAXABLE AND ADDRESS OF TAXABLE AND A		В
30900948	CATHARINA DURENTE DE CAMARGO,R	140	
30901081	CATHARINA DURENTE DE CAMARGO,R	166	
30901243	CATHARINA DURENTE DE CAMARGO,R	176	
30901405	CATHARINA DURENTE DE CAMARGO,R	186	
30901677	CATHARINA DURENTE DE CAMARGO,R	200	- 4
30914817	CATHARINA DURENTE DE CAMARGO,R	243	
30914906	CATHARINA DURENTE DE CAMARGO,R	40	
0783259352	CEREJAS,R DAS	366	
30565626	CEREJEIRAS,VIA	466	C/1
30568218	CEREJEIRAS,VIA	1	
613820002	CERRO CORA,R	73	
696574918	CERRO CORA,R	74	
30550270	CESARIO DE ABREU,AV	117	
0030948983	CEZAR BERTOZZI,R	5	
0030949793	CEZAR BERTOZZI,R	10	
0030950104	CEZAR BERTOZZI,R	6	A
29790042	CHAVES GOMES,R	33	
30760674	CHAVES GOMES,R	148	
438733835	CHAVES GOMES,R	156	
471066974	CHAVES GOMES,R	186	C/1
484988743	CHAVES GOMES,R	190	
486170403	CHAVES GOMES,R	176	



526934816	CHAVES GOMES,R	61	
628248210	CHAVES GOMES,R	6	C/3
805057757	CHAVES GOMES,R	275	
869632280	CHAVES GOMES,R	186	C/2
0030950708	CHIPRE,R	26	
0030950880	CHIPRE,R	16	
0030951003	CHIPRE,R	52	C/1
0030951186	CHIPRE,R	60	C/1
0030951267	CHIPRE,R	19	
0543767698	CHIPRE,R	90	A C/1
0608631299	CHIPRE,R	66	В
0753395363	CHIPRE,R	11	
0910296782	CHIPRE,R	60	C/2
1048388929	CHIPRE,R	52	C/2
0029490324	CLARO CAMARGO RIBEIRO,R	330	
0029510457	CLARO CAMARGO RIBEIRO,R	126	
0702752894	CLARO CAMARGO RIBEIRO,R	113	A
0732460930	CLARO CAMARGO RIBEIRO,R	15	
0788463900	CLARO CAMARGO RIBEIRO,R	13	
0824024850	CLARO CAMARGO RIBEIRO,R	40	
30761301	CLAUDIA,R	20	
30761565	CLAUDIA,R	7	C/1
30761727	CLAUDIA,R	149	C/ 1
30761999	CLAUDIA,R	11	C/1
588674656	CLAUDIA,R	9	C/2
588674737	CLAUDIA,R	9	
632273399	CLAUDIA,R	140	C/3
5-53-55-53-55-53-5	CLAUDIA,R	11	C/2
893983519 0601028961	CODORNA,R	187	C/2
0654332118	CODORNA,R	52	
0765848520	CODORNA,R	311	
0595259081	CORAIS,R DOS	15	A
0030567246	CRISANTEMOS,R	296	
0029722551	CUBA,R	139	
William Control of the Control of th	PRINT TO A STATE OF THE STATE O	66	0797848797
2233720876	CURVA,R DA	66	0797848010
2233720958	CURVA,R DA	23	0715338269
0540490245	DALLAS,R	1	
0029850983	DEZOITO DE FEVEREIRO,PC	43	
0029851017	DEZOITO DE FEVEREIRO,PC	41	HAI



30764408	DOLORES ALVES DE ABREU,R	47	
30764661	DOLORES ALVES DE ABREU,R	12	
30768063	DOLORES ALVES DE ABREU,R	41	
615960359	DOLORES ALVES DE ABREU,R	16	
0029700744	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	46	_
0029701120	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	96	А
0029701392	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	110	C/1
0029703093	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	16	
0029703174	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	204	C/1
0029705037	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	202	
0029705118	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	196	C/1
0029708133	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	1599	
0459616625	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	120	
0508830389	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	162	
0524659508	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	954	C/1
0658573055	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	110	C/2
0658573306	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	110	C/3
0658573721	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	110	5/4 HAI
0686225708	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	196	C/2
702744956	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	28	
717623459	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	196	C/3
0801334527	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	204	C/2
0030579767	EDUARDO DE ABREU,R	28	
0420728082	EDUARDO DE ABREU,R	209	HAI
0030931584	EL SALVADOR,R	174	
0029613264	ELIAS ALVES DA COSTA	133	
0511316259	ELIAS ALVES DA COSTA	104	
0666649189	ELIAS ALVES DA COSTA	765	LOTE 1
912785462	ELIAS ALVES DA COSTA	7	5/2
31122760	EMILIA DE JESUS,R	221	
502262079	EMILIA DE JESUS,R	213	А
704737906	EMILIA DE JESUS,R	213	
764648900	EMILIA DE JESUS,R	209	C/2
764649116	EMILIA DE JESUS,R	209	C/1
764649701	EMILIA DE JESUS,R	209	C/3
031123147	EMILIA DE JESUS,R	171	C/1
031123228	EMILIA DE JESUS,R	161	C/1
031123309	EMILIA DE JESUS,R	115	
606898700	EMILIA DE JESUS,R	171	C/2
0606899278	EMILIA DE JESUS,R	171	C/3

0697279880	EMILIA DE JESUS,R	200	C/2
0697279960	EMILIA DE JESUS,R	200	C/1
0713497904	EMILIA DE JESUS,R	171	C/4
0776124692	EMILIA DE JESUS,R	201	C/1
0776124935	EMILIA DE JESUS,R	201	C/2
0776125583	EMILIA DE JESUS,R	201	C/4
0776125745	EMILIA DE JESUS,R	201	C/3
0875868274	EMILIA DE JESUS,R	161	C/3
0875872549	EMILIA DE JESUS,R	161	C/4
0875874592	EMILIA DE JESUS,R	161	C/5
0875877184	EMILIA DE JESUS,R	161	C/2
0030456681	EROTIDES DE FREITAS,R	50	
0030456762	EROTIDES DE FREITAS,R	58	
0030458463	EROTIDES DE FREITAS,R	194	
0030458544	EROTIDES DE FREITAS,R	200	
0030458897	EROTIDES DE FREITAS,R	230	S/1
0675659566	EROTIDES DE FREITAS,R	66	FDS
0677052510	EROTIDES DE FREITAS,R	230	C/2
0030875145	ESCOLASTICA CHALUPE,R	218	
0675604664	ESCOLASTICA CHALUPE,R	120	S/2
0030712351	ESTERLIZIA,R	22	C/1
0606061266	ESTERLIZIA,R	22	C/2
0685051757	EZEQUIEL DIAS SIQUEIRA,R	122	
0701008610	EZEQUIEL DIAS SIQUEIRA,R	140	В
0029579147	FLORENCA NAVAS	123	
0029579228	FLORENCA NAVAS	115	
0029579570	FLORENCA NAVAS	20	А
0029579651	FLORENCA NAVAS	87	C/1
0029579732	FLORENCA NAVAS	16	
0029581125	FLORENCA NAVAS	46	
0432191526	FLORENCA NAVAS	105	
0029494400	FRANCISCO RODRIGUES PAES,R	49	HAI
30811686	GAUDENCIO BARBOSA,R	67	C/1
30811767	GAUDENCIO BARBOSA,R	59	
30811848	GAUDENCIO BARBOSA,R	125	
519540360	GAUDENCIO BARBOSA,R	34	
914935950	GAUDENCIO BARBOSA,R	67	C/2
0030102529	ISABEL,AV PRSA	106	
0030106273	ISABEL,AV PRSA	78	
0420532005	ISABEL,AV PRSA	155	



0030794226	ISABEL,R	148	
0030794900	ISABEL,R	110	
0030656346	ISMENIA DE ABREU DIAS,R	277	
0672101637	ISMENIA DE ABREU DIAS,R	225	C/1
0672101718	ISMENIA DE ABREU DIAS,R	225	C/2
0672101807	ISMENIA DE ABREU DIAS,R	225	C/3
0672101980	ISMENIA DE ABREU DIAS,R	225	C/4
0474750990	JAIR BOZZOLAN,R	256	
0486445011	JANDIRA DE FREITAS,R	135	C/1
0701360763	JANDIRA DE FREITAS,R	135	C/3
0701361654	JANDIRA DE FREITAS,R	135	C/2
0029578760	JANETE CLAIR	21	
0029578841	JANETE CLAIR	12	
0030528852	JOAO PEDRO CARDOSO,R	199	-1
0815754752	JOAO PEDRO CARDOSO,R	140	C/1
0030273412	JOAO PEREIRA LIMA,AV	10	
0030273501	JOAO PEREIRA LIMA,AV	127	
0030273684	JOAO PEREIRA LIMA,AV	134	
0818495081	JOAO PEREIRA LIMA,AV	18	В
0472657283	JOAO PINTO,R	120	C/1
0492305145	JOAO PINTO,R	85	
0538456760	JOAO PINTO,R	120	C/2
0782401660	JOAO PINTO,R	120	C/3
0030668190	JOAQUIM DE ABREU,R	52	
2239070654	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS,R	6	0031035442
2239070656	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS,R	13	0031021492
0029837022	JOAQUIM NUNES,R	32	
0029581206	JOSE ALEXANDRE CROSGNAC	20	
0029581397	JOSE ALEXANDRE CROSGNAC	265	C/1
0029581559	JOSE ALEXANDRE CROSGNAC	125	
0029579902	JOSE DE ALENCAR	27	
0706337891	JOSE DO RIO PRETO,R S	517	
0618420525	JOSE DUARTE,R MEST	75	
0660617765	JOSE MARIA RODRIGUES VIANA	390	C/1
0777715082	JOSE MARIA RODRIGUES VIANA	95	
0865843759	JOSE MARIA RODRIGUES VIANA	28	C/2
0029577608	JOSE MAXIMO DA COSTA	6	
0029577799	JOSE MAXIMO DA COSTA	3780	
0029577870	JOSE MAXIMO DA COSTA	4	
0594551951	JOSE MAXIMO DA COSTA	8	C/1



0866597824	JOSE MAXIMO DA COSTA	8	C/2
0866598715	JOSE MAXIMO DA COSTA	8	C/4
0866599010	JOSE MAXIMO DA COSTA	8	C/3
0872056104	JOSE PEDRO DE OLIVEIRA,R	15	А
0030531136	JOSE RIBEIRO DA SILVA,R	73	
0030343801	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	61	
0030343992	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	7	C/1
0030346401	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	46	
0030346584	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	50	1).
0030346746	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	54	
0030346827	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	6	C/1
0030346908	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	8	
0030347122	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	9	
0531561704	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	100	
0618520740	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	44	
0635509547	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	178	HAI
0635521598	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	110	C/1
0679227598	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	26	
0714680648	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	110	C/2
0764667440	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	6	C/2
0769209416	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	7	C/2
0859408957	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	120	
0626077745	LAFAIETE RODRIGUES,R	1001	
0744690960	LAFAIETE RODRIGUES,R	192	A
0812566475	LAFAIETE RODRIGUES,R	1003	C/4
0812570669	LAFAIETE RODRIGUES,R	1003	C/1
0030081009	LAURINDO MARTINS,R	563	
0030081181	LAURINDO MARTINS,R	561	
0030081262	LAURINDO MARTINS,R	555	C/1
0030081343	LAURINDO MARTINS,R	1000	
0030081424	LAURINDO MARTINS,R	545	
0704332086	LAURINDO MARTINS,R	555	C/3
0420627561	LEDA PANTALENA,AV	560	А
0459617435	LEDA PANTALENA,AV	560	
0516181688	LEDA PANTALENA,AV	563	
0610901311	LEDA PANTALENA,AV	562	14
0677828098	LEDA PANTALENA,AV	551	
0773340785	LEDA PANTALENA,AV	555	
0030867479	LEOPOLDINA DE CAMARGO,R	113	
0030872120	LEOPOLDINA DE CAMARGO,R	136	C/1



0585248435	LEOPOLDINA DE CAMARGO,R	136	C/2
0585248516	LEOPOLDINA DE CAMARGO,R	136	C/3
0030733782	LEVI MATEUS GARCIA,R	50	100
0030734592	LEVI MATEUS GARCIA,R	94	
0469841516	LEVI MATEUS GARCIA,R	90	
0030825555	LUIS MANFRINATO,AV	470	C/1
0030825717	LUIS MANFRINATO,AV	542	
0030825806	LUIS MANFRINATO, AV	488	
0030825989	LUIS MANFRINATO,AV	498	C/1
0030826012	LUIS MANFRINATO,AV	502	
0030826101	LUIS MANFRINATO,AV	476	
0030826446	LUIS MANFRINATO,AV	558	
0030826608	LUIS MANFRINATO,AV	601	C/1
0030878160	LUIS MANFRINATO, AV	216	
0030882001	LUIS MANFRINATO,AV	50	
0509583482	LUIS MANFRINATO,AV	520	C/2
0509583563	LUIS MANFRINATO, AV	520	C/3
0665217340	LUIS MANFRINATO,AV	601	C/3
0674595289	LUIS MANFRINATO, AV	600	C/2
0674595955	LUIS MANFRINATO,AV	600	C/3
0710964692	LUIS MANFRINATO,AV	470	C/2
0740184695	LUIS MANFRINATO,AV	34	C/3
0740236245	LUIS MANFRINATO,AV	34	A
0029660505	MAGALI WESSEL,R	50	
0849856310	MANGAS,R DAS	22	C/2
0849858950	MANGAS,R DAS	22	C/3
0492243603	MANOEL ALVES DA SILVA,R	201	
0030871077	MANOEL ALVES MENDES,R	10	A
0030871158	MANOEL ALVES MENDES,R	35	
0030775787	MARIA DE ABREU,R	19	
0030775949	MARIA DE ABREU,R	201	
0030776082	MARIA DE ABREU,R	211	C/1
0697510646	MARIA DE ABREU,R	102	
0815767579	MARIA DE ABREU,R	211	C/2
0420812628	MARIA DE LOURDES CHALUPPE,R	100	
0495442410	MARIA DE LOURDES CHALUPPE,R	12	A HAI
0506708756	MARIA NAZARE DOS REIS,R	147	C/1
0709559720	MARIA NAZARE DOS REIS,R	52	
0913721867	MARIA NAZARE DOS REIS,R	147	C/2
30148510	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	434	



30148782	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	185	
429696116	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	510	
462410862	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	486	C/1
525554106	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	274	C/1
694527920	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	274	C/2
807616907	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	408	
0030148278	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	356	
0030148359	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	442	
0030148430	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	366	
0428426115	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	205	C/1
0480481865	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	584	
0527585599	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	278	
0679329080	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	468	
0700794042	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	280	C/1
0855932813	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	326	
0863270972	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	205	C/2
0863288677	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	205	C/3
0029721580	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	77	C/1
0029721822	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	398	
0029726115	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	218	
0029726700	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	304	C/1
0029730228	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	21	C/1
0029730309	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	19	C/1
0030939992	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	520	
0030943671	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	515	
0482634782	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	81	C/1
0626449553	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	21	А
0667839763	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	200	C/1
0680349979	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	200	C/2
0680350390	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	200	C/3
730933008	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	304	C/2
0029912415	MICHEL ARMANDO BENEDOCCI,R	39	C/1
0030057043	MICHEL ARMANDO BENEDOCCI,R	526	
0442033060	MICHEL ARMANDO BENEDOCCI,R	281	C/1
0614350158	MICHEL ARMANDO BENEDOCCI,R	39	C/2
030986303	NICOSIA,R	28	C/1
616050186	NICOSIA,R	221	А
628447337	NICOSIA,R	28	C/2
029724414	OLIMPIO MARQUES DE CASTRO,R	55	
0029724503	OLIMPIO MARQUES DE CASTRO,R	50	



			COST BURNING
0029724686	OLIMPIO MARQUES DE CASTRO,R	40	C/1
0029724767	OLIMPIO MARQUES DE CASTRO,R	38	
0635487551	OLIMPIO MARQUES DE CASTRO,R	34	C/1
0760539979	OLIMPIO MARQUES DE CASTRO,R	40	C/2
0849364442	OLIMPIO MARQUES DE CASTRO,R	34	C/2
0849367034	OLIMPIO MARQUES DE CASTRO,R	34	C/3
0029894417	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	305	C/1
0029894760	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	155	
0029894840	OSORIO DA SILVA FERRARI, R	183	C/1
0029894921	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	219	C/4
0029895065	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	219	C/3
0029895146	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	219	C/1
0029895227	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	219	C/2
0029895308	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	163	
0029895650	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	67	
0490742297	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	255	C/1
0614493005	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	183	C/2
0694017132	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	255	C/3
0695917170	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	255	C/2
0843792949	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	305	C/3
0843794216	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	305	C/2
0029486726	PAULO,R S	161	C/1 HAI
0029487889	PAULO,R S	11	
0663280125	PAULO,R S	161	C/2
0663281873	PAULO,R S	161	C/3
0031114407	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	185	
0031114580	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	171	
0031114660	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	165	
0031114741	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	163	
0031114822	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	161	
0031114903	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	155	
0031115047	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	151	
0031115713	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	65	
0031115985	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	45	
486910032	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	29	
705728366	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	11	B FDS
726663743	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	13	1761350116
747787492	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	11	C FDS C/1
865750238	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	11	C FDS C/3
0865753253	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	11	C FDS C/2



2000140732	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	165	C/2
0029832900	PEDRO LUIZ GARCIA,R	16	
0584307330	PEDRO PAULINO,AV	878	S/2 HAI
0734502354	PEDRO PAULINO,AV	26	А
0796750343	PEDRO PAULINO,AV	767	C/2
0029585546	PEROLA	106	
0029585627	PEROLA	110	C/1
0029585899	PEROLA	45	
0578051303	PEROLA	110	C/2
0747668728	PEROLA	134	
0029511429	PINHAL,R	13	
0432190392	PINHAL,R	33	
0472652133	PINHAL,R	17	
0581917634	PINHAL,R	111	
0724926275	PINHAL,R	112	C/2
0724926860	PINHAL,R	112	C/1
2239070683	PITOMBEIRAS,R	193	0030974550
2239070697	PITOMBEIRAS,R	286	0029712246
0029711002	PITOMBEIRAS,R	216	
2233721084	PRIMO ALPI,R	925	0816985421
2233721117	PRIMO ALPI,R	925	0816989176
2233721184	PRIMO ALPI,R	33	0632275170
2000100863	R.Pinhal	111	C/2
2000100869	R.Pinhal	111	C/3
2000100874	R.Pinhal	111	C/4
0029727359	ROMAO LORES BARBOSA,R	32	
0029727510	ROMAO LORES BARBOSA,R	90	
0029728088	ROMAO LORES BARBOSA,R	132	
0029728169	ROMAO LORES BARBOSA,R	43	C/1
0464702046	ROMAO LORES BARBOSA,R	43	C/2
0521561256	ROSANGELA MARIANA LIMA,R	131	
0030940494	ROSEMARY BELLI,R	58	
0030942357	ROSEMARY BELLI,R	42	В
0030942438	ROSEMARY BELLI,R	226	
0030942608	ROSEMARY BELLI,R	40	
0699827671	RUA ALCINA AUGUSTA XAVIER	11	C/4
0031060986	RUA ALPHELIA JOSEPHINA S MORENO	101	C/1
0527148962	RUA ALPHELIA JOSEPHINA S MORENO	612	C/1
0567979075	RUA ALPHELIA JOSEPHINA S MORENO	586	C/1
0654042110	RUA ALPHELIA JOSEPHINA S MORENO	502	C/1



2000126806	RUA ALPHELIA JOSEPHINA S MORENO	502	C/2
2000126821	RUA ALPHELIA JOSEPHINA S MORENO	586	C/2
2000127016	RUA ALPHELIA JOSEPHINA S MORENO	612	C/3
2000127017	RUA ALPHELIA JOSEPHINA S MORENO	612	C/2
2000130312	RUA ALPHELIA JOSEPHINA S MORENO	101	C/2
0529606500	RUA ANDRELINO ANTONIO LIMA	71	C/2
0030431425	RUA ARNALDO SÉRGIO C.DAS NEVES	128	C/1
0029713137	RUA ASSEMBLEIA DE DEUS	81	C/1
0882805274	RUA ASSEMBLEIA DE DEUS	81	C/2
0893522201	RUA ASSEMBLEIA DE DEUS	13	5/2
0942808274	RUA ASSEMBLEIA DE DEUS	140	C/3
0633008184	RUA AZUL	101	C/2
0633008427	RUA AZUL	101	C/3
0928840247	RUA BONIFACIO DE OLIVEIRA	15	C/2
918588600	RUA CARMEM SILVA DE ALMEIDA	2002	NIN AIVE
2233721250	RUA DAS BALEIAS	47	A C/3 0782896103
2233721286	RUA DAS BALEIAS	55	0926995618
2233721375	RUA DAS BALEIAS	45	0445283025
2233721404	RUA DAS BALEIAS	5	0607238232
2233721435	RUA DAS BALEIAS	35	606328017
2233721453	RUA DAS BALEIAS	5	0607238402
0438964217	RUA dos PAULISTAS	415	
0487488113	RUA DOS PAULISTAS	841A	C/2
0568495675	RUA DOS PAULISTAS	484	C/1
0619158662	RUA DOS PAULISTAS	1077	C/1
0698217632	RUA DOS PAULISTAS		C/1
0718588576	RUA DOS PAULISTAS	1098	C/1
0759872287	RUA DOS PAULISTAS	1112	C/2
0759873410	RUA DOS PAULISTAS	1112	C/2
0759874301	RUA DOS PAULISTAS	1112	C/3
0759874573	RUA DOS PAULISTAS	1112	C/1
0783641672	RUA DOS PAULISTAS	1098	C/4
0783641915	RUA DOS PAULISTAS	1098	C/3
0908952236	RUA DOS PAULISTAS	1112	C/2
0908952589	RUA DOS PAULISTAS	72.77	C/6
0908953046	RUA DOS PAULISTAS	1112	C/8
	RUA DOS PAULISTAS	C/7	r Ir
0908954107	NOW DOS LAORISTAS	1112	C/5
0908954107	RUA DOS PALILISTAS	1000	C14
0908954107 0933829604 1053144471	RUA DOS PAULISTAS RUA DOS PAULISTAS	1098	C/4 C/2



2000121918	RUA DOS PAULISTAS	484	C/4
2000121928	RUA DOS PAULISTAS	484	C/3
2000122835	RUA DOS PAULISTAS	949	C/3
2000122849	RUA DOS PAULISTAS	949	C/2
2000122860	RUA DOS PAULISTAS	949	C/4
2000122872	RUA DOS PAULISTAS	949	C/5
2000144950	RUA DOS PAULISTAS	841 A	C/2
568487222	RUA DOS PAULISTAS	949	C/1
608530344	RUA DOS PAULISTAS	480	C/1
1038122969	Rua Emília de Jesus	171	C/5
0029731704	RUA MARIA ZIBINA DE CARVALHO	5	C/1
0844772100	RUA MARIA ZIBINA DE CARVALHO	81	C/3
0939790106	RUA MARIA ZIBINA DE CARVALHO	5	C/3
0939790297	RUA MARIA ZIBINA DE CARVALHO	5	C/2
2000056429	RUA MARIA ZIBINA DE CARVALHO	77	C/2
2233721480	RUA PRIMO ALPI	925	816984298
2233721524	RUA PRIMO ALPI	925	816976198
2233721529	RUA PRIMO ALPI	925	816984450
2233721571	RUA PRIMO ALPI	925	793430232
2233721594	RUA PRIMO ALPI	925	816981353
2233721624	RUA PRIMO ALPI	925	816981604
0030844428	Rua Ramiro Novaes	19	
2233721633	RUA SERRA DE ITABERABA	103	0469523069
0660020289	RUA TATIANE	125	
0698466349	Rua Vitório	75	В
0031014950	RUBENS CARAMEZ,AV	14	
0031015417	RUBENS CARAMEZ,AV	74	
0031016065	RUBENS CARAMEZ,AV	42	
0031016499	RUBENS CARAMEZ,AV	46	5/1
0031016570	RUBENS CARAMEZ,AV	50	A
0031016650	RUBENS CARAMEZ,AV	36	A
0031017118	RUBENS CARAMEZ,AV	220	0
0031017207	RUBENS CARAMEZ,AV	222	
0031017380	RUBENS CARAMEZ,AV	230	Ц/
0031017703	RUBENS CARAMEZ,AV	262	C/1
0031017894	RUBENS CARAMEZ,AV	264	-/-
0031017975	RUBENS CARAMEZ,AV	280	
0031018009	RUBENS CARAMEZ,AV	302	
0031018190	RUBENS CARAMEZ,AV	300	
0031059384	RUBENS CARAMEZ,AV	1440	
	The state of the s	1440	



0031062415	RUBENS CARAMEZ,AV	1000	
0420812385	RUBENS CARAMEZ,AV	66	
0467155682	RUBENS CARAMEZ,AV	260	
0483341380	RUBENS CARAMEZ,AV	262	C/2
0601259343	RUBENS CARAMEZ,AV	90	A
0619712600	RUBENS CARAMEZ,AV	278	
0692341323	RUBENS CARAMEZ,AV	1125	
0694222224	RUBENS CARAMEZ,AV	76	C/1
0779306066	RUBENS CARAMEZ,AV	292	
0997159618	RUBENS CARAMEZ,AV	46	5/2
0030729750	SANTA CLARA,R	8	
0030729831	SANTA CLARA,R	11	
0764506609	SERVIDAO,R DA	8	C/2
0764507249	SERVIDAO,R DA	8	C/3
0764507672	SERVIDAO,R DA	8	C/1
0764507753	SERVIDAO,R DA	8	C/4
0029573378	SILVIO NOGUEIRA,R DR	45	
0029574269	SILVIO NOGUEIRA,R DR	62	
0661130169	TATIANE,R	24	
0708515908	TATIANE,R	29	
0715266250	TATIANE,R	21	
0724238468	TATIANE,R	135	
0725388994	TATIANE,R	21	A
0030747066	TEODORO FRANCISCO DE SOUZA,R	1	n .
0793959373	THELMA,R	136	
0575661518	TRAIRA,R	19	
30743400	TUPINIQUINS,R	47	
30743583	TUPINIQUINS,R	49	
0030315948	UMBUS,R DOS	555	
0030316162	UMBUS,R DOS	490	
0030321409	UMBUS,R DOS		
0420397973	VAN GOGH,R	91	
0030444080	VARGAS,AV PRES	363 350	
0030444160	VARGAS,AV PRES	360	
0030444241	VARGAS,AV PRES	364	
And the second second second	esatishare executive exercise	2000	
0030447771	VARGAS,AV PRES	470	young
0030452422	VARGAS,AV PRES	302	HAI
0030460875	VARGAS,AV PRES	200	
0030463033	VARGAS,AV PRES		



0794670679	VARGAS,AV PRES	470	B HAI
715105400	VIA CEREJEIRAS	466	C/2
0695646710	VIELA BENEDITO DE ARAÚJO NOVAES	31	A
0695648845	VIELA BENEDITO DE ARAÚJO NOVAES	31	В
0695651200	VIELA BENEDITO DE ARAÚJO NOVAES	29	А
1001592490	VIELA BENEDITO DE ARAÚJO NOVAES	80	
0695615327	VIELA CARAGUATATUBA	12	
0695615670	VIELA CARAGUATATUBA	13	
0695615912	VIELA CARAGUATATUBA	14	100
0695616218	VIELA CARAGUATATUBA	15	
0030801451	VITORIO,R	29	1
0030801702	VITORIO,R	26	A
0030801885	VITORIO,R	25	
0030852013	VITORIO,R	5	C/1
0030852102	VITORIO,R	105	А
0030854903	VITORIO,R	7	A
0418856940	VITORIO,R	365	C/1
0445412100	VITORIO,R	75	
0503134791	VITORIO,R	31	C/2
0578046725	VITORIO,R	377	
0753042959	VITORIO,R	321	
0877956049	VITORIO,R	5	C/2
0030058791	XAVANTES,R	2	
0030058872	XAVANTES,R	33	C/1
0420530134	XAVANTES,R	50	C/1
0622758012	XAVANTES,R	50	C/2
0622758446	XAVANTES,R	50	C/3

No aguardo das providências requeridas, antecipamos nossos agradecimentos.

Anderson Luiz de Souza Vaz Enc. Serv. Comerciais - UGR Cotia/Poá Assinado por 2 pessoas: ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ e ANA CACILDA DOS SANTOS

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ e ANA CACILDA DOS SANTOS

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ e ANA CACILDA DOS SANTOS

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ e ANA CACILDA DOS SANTOS

Aria verificar a validade das assinaturas, acesse https://assinaturasabesp.1doc.com/br/verificacrao/CAC6-A10B-3BA5-DB30 e informe o codigo CAC6-A10B-3BA5-DB30



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: C4C6-A10B-3BA5-DB30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ (CPF 266.XXX.XXX-28) em 15/06/2023 13:40:53 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ANA CACILDA DOS SANTOS (CPF 284.XXX.XXX-92) em 19/06/2023 15:28:09 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/C4C6-A10B-3BA5-DB30

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - JARI

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2023, às 15h00 horas, na sede da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, na Rod. Eng. Renê Benedito Silva, 830, neste Município, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 3469/2021, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionados abaixo.

PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
000218/2023	MARCELO LUIS PRUDENCIO SCHIMITH	INDEFERIDO
000219/2023	MOBITECH LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.	INDEFERIDO
000220/2023	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	INDEFERIDO
000222/2023	JORGE ELLIZARIO CORREIA	INDEFERIDO
000223/2023	VITOR TEODORO	INDEFERIDO
000224/2023	VITOR TEODORO	INDEFERIDO
000225/2023	VERA LUCIA MARIA DA SILVA	INDEFERIDO
000227/2023	JAIR ALVARO SOBREIRO	DEFERIDO
000228/2023	QUEREN GIANELLI ROMEIRO CESAR	INDEFERIDO
000229/2023	GUILHERME PEDROSO	INDEFERIDO
000230/2023	RAMILSON DA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO
000231/2023	DEL POZO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	INDEFERIDO
000232/2023	DEL POZO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	INDEFERIDO
000233/2023	WESLEY LEONEL DA SILVA	DEFERIDO
000234/2023	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	INDEFERIDO
000235/2023	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	INDEFERIDO
000237/2023	MAESTRO LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.	INDEFERIDO
000238/2023	MAESTRO LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.	INDEFERIDO
000239/2023	MAESTRO LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.	INDEFERIDO
000241/2023	TALITA SOARES POLONI SANTOS	INDEFERIDO
000242/2023	ARVAL BRASIL LTDA.	INDEFERIDO
000243/2023	ARVAL BRASIL LTDA.	INDEFERIDO
000244/2023	UIDMA OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
000245/2023	PATRICIA BATISTA DA SILVA ROSA	INDEFERIDO
000246/2023	ARVAL BRASIL LTDA.	INDEFERIDO
000247/2023	ANTONIO CORREA DE SOUZA	INDEFERIDO
000248/2023	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	INDEFERIDO
000249/2023	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	INDEFERIDO
000250/2023	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	INDEFERIDO
000251/2023	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS	INDEFERIDO
000252/2023	GENECI DA PAZ CARDOSO SILVA	DEFERIDO
010454/2023	DORALICE DE LIMA SANTOS	INDEFERIDO
014409/2023	DOUGLAS ANTONIO OLIVEIRA SANTOS	INDEFERIDO

014411/2023	DOUGLAS ANTONIO OLIVEIRA SANTOS	INDEFERIDO
016895/2023	GLAUCY CRISTINE CALDEIRA	INDEFERIDO

Autorizado por Marcel Tenório da Costa - Presidente

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Atos Oficiais

Portarias



Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110 Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 3479/2023/2023 a 3651/2023/2023

3479/2023	CLAUDIO FERNANDES BESERRA	Determina a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor conforme Processo Digital PMI 014066/2023.
3480/2023	SIMONE SOARES DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 10/07/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
3481/2023	DANIELLA CRISTINA AMANCIO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 10/07/2023 junto a Secretaria Municipal de Educação.
3482/2023	EDVALDO VIEIRA SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 10/07/2023 junto a Secretaria Municipal de Educação.
3483/2023	LEYLIANE DA SILVA NASCIMENTO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 10/07/2023 junto a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.
3484/2023	FLAVIA RODIGUES DE SOUSA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 05/07/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Suprimentos.
3485/2023	ANDREA MORAIS DA SILVA	Exonera do cargo efetivo de Técnico do Executivo/Gestão Administrativa por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 03/07/2023 conforme Memorando - Prev nº 178/2023 - Processo Digital PMI 017922/2023.
3486/2023	ANTONIO PIRES CAMPOS	Exonera do cargo efetivo de Agente Operacional e de Manutenção/Alvenaria e Construções por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 03/07/2023 conforme Memorando - Prev nº 178/2023 - Processo Digital PMI 017926/2023.
3487/2023	ELENI DOS SANTOS FERREIRA	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 03/07/2023 conforme Memorando - Prev nº 178/2023 - Processo Digital PMI 017930/2023.
3488/2023	JOSE ROBERTO DA SILVA	Exonera do cargo efetivo de Agente de Transporte e Operações/Direção Veicular por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 03/07/2023 conforme Memorando - Prev nº 178/2023 - Processo Digital PMI 017942/2023.
3489/2023	JOSE ROQUE PEREIRA	Exonera do cargo efetivo de Agente de Controle Patrimonial/Segurança Patrimonial por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 03/07/2023 conforme Memorando - Prev nº 178/2023 - Processo Digital PMI 017944/2023.
3490/2023	MARIA DE FATIMA BENVINDO TEIXEIRA	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Serviços Escolares por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 17/07/2023 conforme Memorando - Prev nº 178/2023 - Processo Digital PMI 017946/2023.

3491/2023	MARIA GORETTE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 03/07/2023 conforme Memorando - Prev nº 178/2023 - Processo Digital PMI 017948/2023.
3492/2023	ROSANA DE CASSIA PINHEIRO	Cessar a Designação da portaria nº 186/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Diretor de Escola, a partir de 10/07/2023 retornando ao cargo efetivo.
3493/2023	SIDNEY ROBERTO FAVARO	Exonera do cargo efetivo de Agente Operacional e de Manutenção/Serviços Gerais por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 03/07/2023 conforme Memorando - Prev nº 178/2023 - Processo Digital PMI 017953/2023.
3494/2023	VITORIA CRISTINA TEIXEIRA ROSA	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 10/07/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
3495/2023	LEONARDO SEVERINO DA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Psicólogo, a partir de 05/07/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
3496/2023	ANDRE LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 05/07/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
3497/2023	IZABELA COSTA FORTALEZA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 04/07/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
3498/2023	TAMIRES VIEIRA DA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico do Executivo/Administração Técnica, a partir de 05/07/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
3499/2023	TIAGO AUGUSTO COCUZZI	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 29/06/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Justiça.
3500/2023	KATIA APARECIDA ERNESTO	Cessar a Designação da portaria nº 67/2023 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Assistente de Gabinete, a partir de 03/07/2023 retornando ao cargo efetivo.
3501/2023	KATIA APARECIDA ERNESTO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantojuvenil em situação de Vulnerabilidade Social, a partir de 03/07/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
3502/2023	PRISCILA LINS PASQUINI	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital PMI 017873/2023
3503/2023	LETICIA MARIA MARTINS DIONISIO	Autoriza a Cessão do(a) servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania deste Município de Itapevi, junto ao Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo - CIOESTE, a partir de 10/07/2023, conforme Ofício nº 336/2023 - CIOESTE - Processo Digital nº 18211/2023.
3504/2023	PREFEITO	Altera a Portaria nº 3781/2018 que Constitui a Comissão de Análise e Aprovação das Medições de Todos os Contratos de Prestação de Serviços, Obras e Engenharia do Município de Itapevi, para a inclusão dos membros Antônio Carlos da Silva e Simone Maria Luciano e a exclusão dos membros Marcos Gianelli de Toledo e Raquel Ferreira Fogaça, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, conforme Memorando SDU nº 425/2023.

3505/2023	SUELI CRISTINA DA SILVA BICUDO	Retifica as Portarias de Férias de nºs 6149/2018, 5208/2019, 03/2020 e 2818/2021,7332/2021,3931/2022 e 166/2023 para que conste os períodos aquisitivos corretos, conforme processo digital PMI 18139/2023.
3506/2023	LUCIANA APARECIDA ANDRADE ARAGAO	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 18/05/2023, para a função de confiança de Coordenador Pedagogico ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
3507/2023	RAQUEL RIBEIRO DE SOUSA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 06/06/2023, para a função de confiança de Coordenador Pedagogico ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
3508/2023	LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS, ANA GLÓRIA CORREA E GENINA SANTOS DA SILVA	Altera a Portaria nº 1826/2019 que Constitui a Comissão de Análise e Aprovação das Medições de Todos os Contratos de Prestação de Serviços, Obras e Engenharia do Município de Itapevi, para a inclusão do membro Genina Santos da Silva e a exclusão dos membros Carla Valadares Santos e Michele Aparecida de Oliveira, junto a Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio, conforme Memorando S.F.P nº 481/2023.
3509/2023	WILLIAM SOUZA DE BRITO	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 16/06/2023, para a função de confiança de Chefe de Enfermagem , junto a Secretaria Municipal de Saúde.
3510/2023	RAFAEL TADEU AP CANDIDO DE OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 017259/2023
3511/2023	VANESSA MIRELLA CRISTINA SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 017280/2023.
3512/2023	CASSIA CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 017294/2023
3513/2023	TELMA REGINA ALVES BRUNET DE QUEIROZ	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 017739/2023
3514/2023	RAPHAEL ADOLPHO DE SANT ANNA FERREIRA	Concede Férias de 12 dias a partir 17/07/2023.
3515/2023	ADRIANA CHAVES DA SILVA	Concede Férias de 18 dias a partir 17/07/2023.
3516/2023	DAMARIS LEITE ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2023.
3517/2023	TIAGO ANDRE ALVES DA ROCHA	Concede Férias de 15 dias a partir 06/07/2023.
3518/2023	KELI CRISTINA FLORIANO COSTALONGA	Concede Férias de 15 dias a partir 10/07/2023.
3519/2023	MARIA DAS GRACAS NUNES	Concede Férias de 10 dias a partir 06/07/2023.
3520/2023	MARIA CLAUDIA CHALUPPE GALVAO	Concede Férias de 20 dias a partir 24/07/2023.
3521/2023	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 17/07/2023.
3522/2023	ALINE APARECIDA DA SILVA	Concede Férias de 10 dias a partir 17/07/2023.
3523/2023	DANILO TINTI CARDOSO	Concede Férias de 30 dias a partir 24/07/2023.
3524/2023	ARIADNE CACIABUE MARTINS R MICHELOTTI	Concede Férias de 20 dias a partir 24/07/2023.
3525/2023	GABRIELLE LUANA DE ARAUJO ANTONIO	Concede Férias de 30 dias a partir 21/07/2023.
3526/2023	ALEXSANDRA MOREIRA CAVALCANTE DE LIMA	Concede Férias de 15 dias a partir 17/07/2023.
3527/2023	AMANDA FERNANDES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2023.
3528/2023	CLECIA BARROS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/07/2023.

		G		2.0	22	_	
3529/2023	OZEIAS MACARIO DE SALES	Concede Férias 27/07/2023.	de	30	dias	a	partir
3530/2023	REGINA ELIZABETH AMANCIO DOS SANTOS	Concede Férias 06/07/2023.					
3531/2023	PAULO ANDRE DE SANCTIS	Concede Férias 16/07/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3532/2023	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA BERNARDO	Concede Férias 03/07/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3533/2023	GISELIA DE JESUS OLIVEIRA	Concede Férias 10/07/2023.	de	15	dias	a	partir
3534/2023	CRISTINA RIBEIRO MARTINS	Concede Férias 10/07/2023.	de	20	dias	a	partir
3535/2023	PABLO ANDEANDRO NUNES DA SILVA	Concede Férias 15/07/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3536/2023	ANA CRISTINA CHALUPPE GALVAO KOURANI	Concede Férias 19/07/2023.	de	10	dias	a	partir
3537/2023	MARCIO FRANCISCO MASSARANDUBA	Concede Férias 10/07/2023.	de	15	dias	a	partir
3538/2023	ANDREA FERNANDES CAZUZA DA SILVA	Concede Férias 10/07/2023.	de	15	dias	a	partir
3539/2023	ELISELMA CRISTINA DA SILVA	Concede Férias 24/07/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3540/2023	REGIANE ALVES	Concede Férias 24/07/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3541/2023	THIAGO WANDERLEY	Concede Férias 17/07/2023.	de	3 0	dias	а	partir
3542/2023	CILENE REGINA DOS SANTOS	Concede Férias 07/07/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3543/2023	THULIO CAMINHOTO NASSA	Concede Férias 17/07/2023.	de	18	dias	a	partir
3544/2023	IONE TORREZAN TARDELLI	Concede Férias 03/07/2023.	de	20	dias	а	partir
3545/2023	CICERO DE JESUS PINHEIRO	Concede Férias 15/07/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3546/2023	MARCELO TALASSO SALIM	Concede Férias 02/07/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3547/2023	CLEBER FERREIRA LACERDA	Concede Férias 31/07/2023.	de	15	dias	a	partir
3548/2023	EVERTON PATTI	Concede Férias 18/07/2023.	de	15	dias	a	partir
3549/2023	MARCIA APARECIDA DO NASCIMENTO	Concede Férias 03/07/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3550/2023	MARCIA REGINA DOS REIS	Concede Férias 03/07/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3551/2023	REGINEIA ROSA FARIA	Concede Férias 28/08/2023.	de	10	dias	a	partir
3552/2023	SOLANGE DA SILVA MARIA	Concede Férias 27/06/2023.	de	15	dias	a	partir
3553/2023	TIERRY MOREIRA DE SANTANA	Concede Férias 01/08/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3554/2023	HUGO VARGAS PADILLA	Concede Férias 07/08/2023.	de	15	dias	a	partir
3555/2023	STEPHANI FELICIO DA SILVA CAMPI	Concede Férias 04/08/2023.	de	15	dias	a	partir
3556/2023	ROSINEIDE TEODORO	Concede Férias 17/07/2023.	de	10	dias	a	partir
3557/2023	ADILSON DE OLIVEIRA FRANCISCO JUNIOR	Concede Férias 03/07/2023.	de	15	dias	a	partir
3558/2023	ENIO BENEDITO SILVA JUNIOR	Concede Férias 11/07/2023.	de	15	dias	a	partir
3559/2023	JOSE MAURO DA SILVA	Concede Férias 04/07/2023.	de	15	dias	a	partir
3560/2023	PAULA MARIA CANDIDO DA SILVA	Concede Férias 28/08/2023.	de	10	dias	a	partir
3561/2023	JOSE AUGUSTO DA SILVA	Concede Férias 12/07/2023.	de	20	dias	а	partir

	T	Ta 1 = 4 1	,	0.0			
3562/2023	LUIZ CARLOS DE TOLEDO	Concede Férias 11/09/2023.	de	20	dias	a	partir
3563/2023	MARIA LUIZA OSAKABE	Concede Férias 01/08/2023.					
3564/2023	HAYSSEN ALVES SILVA	Concede Férias 15/08/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3565/2023	ANA CAROLINA NASCIMENTO DA ROCHA	Concede Férias 01/08/2023.	de	15	dias	a	partir
3566/2023	VERA LUCIA VASCO	Concede Férias 01/08/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3567/2023	GABRIELA DE SANTANA SEBASTIAO	Concede Férias 23/08/2023.	de	10	dias	a	partir
3568/2023	CARLOS NEI ALVES BARBOSA	Concede Férias 02/08/2023.	de	10	dias	a	partir
3569/2023	MICHELLE PEREIRA DA SILVA	Concede Férias 03/08/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3570/2023	EVELIN ELAINE DOS SANTOS SOUZA	Concede Férias 01/08/2023.	de	10	dias	a	partir
3571/2023	LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCISCO	Concede Férias 08/08/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3572/2023	ROSEMARY ALMEIDA DA HORA BERTOLINI	Concede Férias 17/08/2023.	de	3 0	dias	а	partir
3573/2023	REGIANE DE OLIVEIRA BONJORNO TIARDELI	Concede Férias 08/08/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3574/2023	YOSHIHISA IWAHASHI	Concede Férias 01/08/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3575/2023	ADRIANA REGINA DANIEL	Concede Férias 01/08/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3576/2023	MARIA FATIMA GONCALVES NOVAES	Concede Férias 24/07/2023.	de	10	dias	a	partir
3577/2023	ANGELA RODRIGUES DE BRITO	Concede Férias 01/08/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3578/2023	SOLANGE CRISTINA MOREIRA	Concede Férias 22/07/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3579/2023	EVALDINO RIBEIRO DE SOUZA	Concede Férias 28/07/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3580/2023	MARIA DA CONCEICAO MUNIZ	Concede Férias 11/09/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3581/2023	VANESSA VIEIRA RAMOS	Concede Férias 17/07/2023.	de	20	dias	а	partir
3582/2023	VANILDO ALVES PEREIRA	Concede Férias 11/07/2023.	de	10	dias	a	partir
3583/2023	CRISTTIANA FERREIRA AMARAL	Concede Férias 10/07/2023.	de	15	dias	a	partir
3584/2023	JANAINA APARECIDA DA CUNHA SOUZA	Concede Férias 14/08/2023.	de	20	dias	a	partir
3585/2023	DIEGO PESSOA REGO ALVES	Concede Férias 01/08/2023.	de	15	dias	a	partir
3586/2023	JULIANA LAGUNA	Concede Férias 17/07/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3587/2023	FLORA PAULA DA FONSECA	Concede Férias 01/10/2023.	de	15	dias	a	partir
3588/2023	JOANA ANGELICA ALVES DA SILVA CAMARGO	Concede Férias 15/08/2023.	de	15	dias	a	partir
3589/2023	BEATRIZ APARECIDA BALBIM DA SILVA	Concede Férias 14/08/2023.	de	20	dias	a	partir
3590/2023	GABRIELA GONCALVES DE SOUSA	Concede Férias 16/08/2023.	de	15	dias	a	partir
3591/2023	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	Concede Férias 24/07/2023.	de	20	dias	a	partir
3592/2023	MARIA ANGELICA FLORIANO	Concede Férias 03/07/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3593/2023	FABIANA GRISOTTO	Concede Férias 24/07/2023.	de	15	dias	a	partir
3594/2023	EDNA ALMEIDA NEVES DE SOUZA	Concede Férias 01/08/2023.	de	15	dias	а	partir

	,						
3595/2023	ROZELENE FREITAS TOLENTINO	Concede Férias 21/08/2023.	de	15	dias	a	partir
3596/2023	GIVALDETE MENDES ALVES FREIRE	Concede Férias 07/08/2023.	de	15	dias	a	partir
3597/2023	MICHELE ARIADINE GONCALVES OTERO	Concede Férias 17/07/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3598/2023	LUIZ EDUARDO ZAMBERLAN MACHADO	Concede Férias 19/07/2023.	de	15	dias	a	partir
3599/2023	ALEXANDRE DE SOUZA	Concede Férias 01/08/2023.	de	15	dias	a	partir
3600/2023	TIAGO MUNARI GUIMARAES	Concede Férias 22/08/2023.	de	15	dias	a	partir
3601/2023	ALDINE DA SILVA GONDIM	Concede Férias 23/08/2023.	de	15	dias	a	partir
3602/2023	EDNA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS	Concede Férias 20/07/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3603/2023	FLOZINA LOPES DA SILVA	Concede Férias 17/07/2023.	de	20	dias	a	partir
3604/2023	JOAS ANAIA SANTOS	Concede Férias 01/08/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3605/2023	JAQUELINE LIMA CAMPOS	Concede Férias 01/08/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3606/2023	SEVERINA LUCIA PEREIRA GOMES	Concede Férias 01/08/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3607/2023	MATHEUS MARIANO DA SILVA	Concede Férias 02/08/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3608/2023	CARLOS UMBERTO LIMA ALVES	Concede Férias 02/08/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3609/2023	ANGELA ROSANA DE OLIVEIRA TRINDADE	Concede Férias 01/08/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3610/2023	RICARDO ANDRE DE SA	Concede Férias 03/08/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3611/2023	ROBSON PEDRAGA	Concede Férias 15/08/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3612/2023	ERICA ROOSCH UNTERKIRCHER	Concede Férias 01/08/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3613/2023	VIVIAN AKEMI MORITA	Concede Férias 31/08/2023.	de	15	dias	a	partir
3614/2023	ROSELI FERREIRA DA SILVA	Concede Férias 01/08/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3615/2023	DANIEL BOZETTI DAVILA	Concede Férias 18/08/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3616/2023	JOAO CRISTIANO PROPRENTNER	Concede Férias 14/08/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3617/2023	ANDRE HENRIQUE SOUZA AZEVEDO	Concede Férias 17/08/2023.	de	15	dias	a	partir
3618/2023	JAMES ALEXANDRE DE MEDEIROS	Concede Férias 01/08/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3619/2023	KELLY CRISTINA DOS SANTOS MUNIZ	Concede Férias	de	18	dias	a	partir
3620/2023	RUTH ANTONIA DO NASCIMENTO PAULO	Concede Férias 08/08/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3621/2023	GERVASIO CAETANO DE SOUZA	Concede Férias 04/08/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3622/2023	MARCIO SILVA DOS SANTOS	Concede Férias 04/08/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3623/2023	JULIO CESAR ALVES DA SILVA	Concede Férias	de	3 0	dias	a	partir
3624/2023	WESLEY RODRIGUES SILVA	Concede Férias 08/08/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3625/2023	RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS PINTO	Concede Férias 07/08/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3626/2023	ADRIANO BERTAO	Concede Férias 08/08/2023.	de	3 0	dias	a	partir
3627/2023	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	Concede Férias 01/08/2023.	de	3 0	dias	a	partir

		Iganada Bénia a 20 31
3628/2023	LEANDRO ALVES DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 07/08/2023.
3629/2023	JHONATA COSTA FIRMINO FERNANDES	Concede Férias de 30 dias a partir 30/08/2023.
3630/2023	JULIO PROPRENTNER	Concede Férias de 30 dias a partir 14/08/2023.
3631/2023	FABIANO PEDROSO FIGUEIREDO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/08/2023.
3632/2023	NEUZA ROQUE DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2023.
3633/2023	MARIA RITA MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir 08/08/2023.
3634/2023	PALOMA VALDEREZ CORREA GARCIA	Concede Férias de 30 dias a partir 30/08/2023.
3635/2023	LEANDRO SOUSA DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 17/07/2023.
3636/2023	GLACE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 017757/2023
3637/2023	ROGERIO MARIANO CALICCHIO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 12/07/2023 junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais.
3638/2023	LUCIANA DIAS DOS SANTOS SILVA	Retifica a Portaria de Nomeação nº 2928/2023 para constar onde se lê RE: 11377, leia-se: RE: 11400.
3639/2023	KAIQUE DE OLIVEIRA	Retifica a Portaria de Nomeação nº 2933/2023 para constar onde se lê Secretaria Municipal de Educação, leia-se: Secretaria Municipal de Justiça.
3640/2023	ERICA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUSA	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 12/07/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
3641/2023	CLOTIDES SOUZA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 12/07/2023 junto a Secretaria Municipal de Educação.
3642/2023	JULIO CESAR FERREIRA	Revoga a portaria 3052/2023 que designa para a função de Conselheiro Tutelar em substituição a Eryka Araujo Zenezi pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 07/07/2023 a 05/08/2023, conforme Oficio CMDCA nº 17/2023 - Processo Digital PMI 17776/2023.
3643/2023	JULIO CESAR FERREIRA	Designa para a função de Conselheiro Tutelar Titular em substituição a Renato Duarte Ruffini Dos Reis, conforme Oficio CMDCA. nº 17/2023 - Processo Digital PMI 017776/2023.
3644/2023	ROSANA DE CASSIA PINHEIRO	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 10/07/2023 conforme Memorando - Prev nº 178/2023 - Processo Digital PMI 017952/2023.
3645/2023	GLAUCIA DOS SANTOS MARTINS VITAL	Prorroga a partir de 12/04/2023 a Licença para Tratar de Interesse Particular, conforme Processo Digital PMI nº 008203/2023.
3646/2023	NATALIA DE OLIVEIRA SILVA	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. nº Digital PMI 016820/2023
		Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. nº Digital PMI
3647/2023	KARINE DE SOUZA SOUTELLO	016828/2023
	KARINE DE SOUZA SOUTELLO REGINALDO AUGUSTO DA SILVA	016828/2023 Exonera do cargo efetivo de Agente Operacional e de Manutenção/Serviços Funerários por motivo de falecimento, retroagindo os efeitos a partir de 17/06/2023.

3650/2023	EMERSON TADEU RODRIGUES BARBOSA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 12/07/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais.
3651/2023	FRANCISCA BIANCA MENDES ISIDORO	Concede ao servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 12/06/2023, Adicional de Exercício de Função Especial, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 103/2018.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi − Proc. № 23315/2018 − Provimento do cargo de Guarda Civil Municipal.

Fase de Investigação Social e Comportamental

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia CONVOCA o (s) candidato (s) CLASSIFICADO (s) abaixo relacionado (s) nos termos do item "Da Convocação para Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de julho de 2023), no horário das 08:00hs às 17:00hs, para realização da fase de Investigação social e comportamental, sob pena de deserção. Itapevi, 14 de julho de 2023.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
105	FABIO RAFAEL ARAUJO DA COSTA	40270143	4

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi (11) 4143.7500 sec administracao@itapevi sp gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro (11) 4205-1871 cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi (11) 4143.8888 sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi (11) 4143.9700 sec assist social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 (11) 4143.7600 sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 (11) 4143.7600

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro (11) 4143.8400 sec educação@itapevi sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz (11) 4774.5927 - (11) 4141-1606 sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi (11) 4143.8090

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 67 (11) 4143.7600 gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 4143.7600 gabinete viceprefeito@itapevi sp gov br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 (11) 4143.7600 sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 (011) 4143.7600 sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióiz (11) 4144.9290 sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 (11) 4143.7600 juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21 (11) 4205.4345 sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 (11) 4143.7600 planeiamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde (11) 4143.8499 sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br (11) 4141.0474 (11) 4143 0100

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SF (11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Itapevi De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde Telefone: 4143.7600

Fmail: imprensa@itapevi sp.gov br

Jornalista responsável: Willian Novaes - MTB: 4188

Prefeito: Igor Soares Ebert **Vice-Prefeito:** Marcos Godoy

Secretários:

Paula Pezzoni, Rafael Alan de Moraes Romeiro, Mauro Martins Júnior, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Walter Tanoue Hasegawa, Renata Simões, Eliana Maria da Cruz, Maurício Alonso Murakami, Luiz Cláudio Freitas, Jonatas Felipe Francisco, Claudio Dutra Barros, Marcos de Oliveira Anjos, Thulio Caminhoto Nassa, Paulo Rogiério de Almeida, Dário Batista Moreno Neto, Ana Maria Pessoa Massarenti, Adilson Vieira da Rocha e José Mauro da Silva.

ItapeviPrev Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

